



ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 09 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a **14ª (Décima quarta) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud)** da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a **Sra. Laura Longhi Fernandes Machado** Presidente do Comitê e Srs. **João Marcello de Menezes** e **Elson Santos Ronna** membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta.

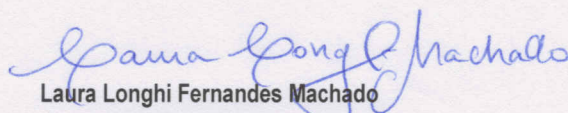
1. Relatório do CIBRIUS: Entre as atribuições do Coaud está previsto na resolução CGPAR nº 09/2016, art. 2º, inciso IX; no Estatuto social CONAB Art. 109 e na Portaria SEST/MP nº 36/2017, em que se trata da manifestação sobre o Relatório de auditoria interna sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar que administra plano de benefícios da Conab, o Cibrius, com destaque para: a) política de investimento e sua gestão; b) processos de concessão de benefícios; c) metodologia utilizada para o cálculo atuarial, custeio, consistência do cadastro e aderência das hipóteses - GAMA d) procedimentos e controles vinculados à gestão administrativa e financeira da entidade; e) despesas administrativas; f) estrutura de governança e de controles internos da entidade; e g) recolhimento das contribuições dos patrocinadores e participantes em relação ao previsto no plano de custeio, ao Conselho de Administração da Conab.

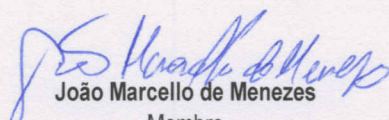
2. Visando melhor entendimento sobre a situação do Cibrius, os membros do Coaud procuraram a Sra. Pollyana Mendes Fortaleza Alves Procuradora Geral da PROGE, para tomar conhecimento sobre os processos judiciais e administrativos referentes ao tema. A Sra. Pollyana estava ausente na ocasião, e irá disponibilizar os documentos na próxima reunião do Coaud (ação judicial n. 2000.34.00.044722-0)

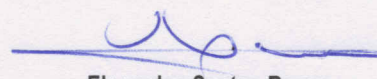
3. Com relação ao relatório apresentado pela Audin, os membros



do Couad ao analisarem o documento notaram a ausência de 4 itens: a) política de investimento e sua gestão, c) metodologia utilizada para o cálculo atuarial, custeio, consistência do cadastro e aderência das hipóteses d) procedimentos e controles vinculados à gestão administrativa e financeira da entidade; e) despesas administrativas. Diante do exposto, este comitê devolveu o relatório à Audin para que as devidas adequações sejam realizadas. **3. Data da próxima reunião do Couad.** A próxima reunião do Couad ficou definida para os dias 23 e 24 de janeiro de 2019. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Auditoria agradeceu a presença de todos e franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, deu-se por Encerrada a presente reunião. Eu, Laura Longhi Fernandes Machado, presidente do Comitê, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo outro membro do Comitê de Auditoria presente.


Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente


João Marcello de Menezes
Membro


Elson dos Santos Ronna
Membro